REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 157 TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1979 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 297ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO — Apelo ao Sr. Ministro do Interior, para que determine ao BNH estudo a fim de possibilitar aos moradores de Flechal-ES, a aquisição dos lotes daquela localidade.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Telex recebido da classe empresarial do Estado do Pará, no qual são solicitadas providências no sentido de que seja liberado recursos em favor dos Bancos da Amazônia e do Brasil.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Projeto de lei aprovado recentemente pelo Congresso Nacional, que estendeu as vantagens financeiras decorrentes do Plano de Classificação de Cargos aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais.

DEPUTADO MILVERNES LIMA — Nomeação do Professor Arnaldo Barbalho para o cargo de Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessões conjuntas a realizarem-se hoje, às 18 horas e 30 minutos e 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 122, de 1979-CN (nº 426/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 24, de 1979-CN (Complementar), que permite aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nas condições que indica, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 298ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Ofício da Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Pará e artigo publicado em órgão da Imprensa daquele Estado, de denúncia de pesca predatória praticada no litoral paraense.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Defesa de ênfase a ser dada à nossa economia pecuária.

DEPUTADO ISAAC NEWTON — Artigo do jornalista Nilson Hollanda, no qual comenta o modelo energético brasileiro.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Sugestão de vereador da Câmara Municipal de Blumenau-SC, no sentido de que os ônus da iluminação pública das cidades fiquem a cargo da União.

DEPUTADO NABOR JÚNIOR — Editorial do *Jornal de Brasília*, focalizando declarações do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, referentes à adoção de uma nova sistemática na concessão de aposentadorias.

DEPUTADO AUGUSTO LUCENA — Ofício recebido do Governador do Estado de Pernambuco, atinente a pleito de S. Exª, relativo à criação de agência do BANDEPE no Município de Jupi-PE.

2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei nº 25/79-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980. **Aprovada**, à sanção.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 299ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Deputado José Costa, referente a tramitação de proposta de emenda à Constituição, de autoria de S. Exª

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem formulada.

3.2.2 — Discurso do Expediente

DEPUTADO MÁRIO FROTA — A elevação dos preços da gasolina e seu reflexo no processo inflacionário.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se, amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

3.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 123/79-CN (nº 435/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.707, de 30 de outubro de 1979, que modifica os Decretos-leis nºs 1.312, de 1974, 1.460, de 1976, 1.562, de 1977 e 1.651, de 1978.

— Nº 124/79-CN (nº 436/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.708, de 30 de outubro de 1979, que altera o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.237, de 12 de setembro de 1972.

3.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendários para tramitação das matérias.

3.4 — ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00
Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 400,00
Ano ..... Cr$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 297ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antonio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares —

MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Espírito Santo, através do seu Secretário do Bem-Estar Social, Dr. Clóvis de Barros, tem procurado resolver diversos problemas sociais que tem aparecido no seu Estado.

Recentemente, uma invasão em terreno particular, cerca de 3 mil famílias, deu origem a um problema social dos mais graves em Cariacica, naquele Estado, e a intervenção do Sr. Secretário. Clóvis de Barros fez com que o juiz marcasse a audiência para daqui a pouco mais de sessenta dias, a fim de ser encontrada uma solução para aquelas milhares de famílias de trabalhadores que esperam do Governo uma solução para o seu caso.

É claro que nós não apoiamos a invasão em terrenos particulares, mas ali já é um assunto que existe, já é uma invasão de fato, e cumpre agora ao Governo tomar uma providência. E no momento em que nós estamos vendo o Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, anunciar a solução de diversos problemas sociais na área do BNH, nós gostaríamos, em nome do Sr. Secretário do Bem-Estar Social, Dr. Clóvis de Barros, e em nome do ex-Deputado Aloisio Santos, que nos fez um apelo veemente através de uma mensagem telegráfica, de solicitar ao Ministério do Interior que determine ao BNH um estudo a fim de possibilitar às famílias de Fechal no Espírito Santo, que possam adquirir aqueles lotes cujas casas já estão ali plantadas, certas ou erradas, mas que já fazem parte da família daqueles inúmeros trabalhadores.

O problema social já existe de fato, e quando ele existe de fato, cumpre ao governo estender a sua mão. E o Presidente Figueiredo não tem feito outra coisa em seu governo, a não ser abrir as portas para uma solução dos problemas sociais nesta Pátria. E este é um dos problemas mais sérios que nós temos no Estado do Espírito Santo. Se forem colocadas três mil famílias ao relento, nós estaremos diante de um problema social dos mais terríveis que o Espírito Santo já teve conhecimento. E não tenho dúvida de que o Sr. Ministro Andreazza haverá de atender o nosso apelo, irá determinar ao BNH um estudo urgente para que encontre uma solução para os moradores de Flechal, pois só assim o governo, resolvendo os problemas sociais carentes, pode realmente abrigar os mais necessitados.

São estas as nossas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Da classe empresarial do Pará recebemos o seguinte telex, cuja leitura procedemos para que fique inserido nos Anais do Congresso Nacional, com o nosso endosso e inquestionável apoio:

'O Estado do Pará vg vive hoje com o Território Federal do Amapá vg o isolamento de benefícios e estímulos vg ilhado que foi na amazônia oriental pt

Nossa economia vg do estado do Pará vg é inexpressiva em sua participação nos produtos brutos vg tanto interno como nacional vg realidade do inteiro conhecimento de Vossa Excelência pt

As contenções inflacionárias vg tomadas em suas representações percentuais a nível nacional vg são muitas vezes maiores do que o nosso todo econômico pt Exigir que nossa incipiente economia seja contida vg de idêntica forma ao nacional vg e levá-la ao atropelamento dos vg já poucos vg que ainda vêm atrás de nós vg pois que não nos deixam tentar correr vg para ficarmos no mesmo lugar pt

O Banco do Brasil S/A e o Banco da Amazônia S/A vg verdadeiros sustentáculos da economia de nosso estado do Pará estão sem recursos para atender as necessidades mais imediatas deste fim de ano vg inclusive descontos de propostas de duplicatas e títulos para atender as pressões de fornecimentos a pagar vg folhas de salários aumentados agora neste novembro vg obrigações trabalhistas vg inclusive décimo-terceiro salário oneradas com idêntico percentual de aumento vg impostos diversos vg ICM vg IPI vg etc... Além das urgentes necessidades para o setor agrícola vg que começa a montar as safras do próximo ano pt

Pesquisas que fizemos junto ao setor privado vg permite-nos afirmar vg existirem hoje propostas para descontos vg sem serem atendidas vg em cada um dos bancos acima mencionados vg em nosso Estado vg valores superiores a duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros (250.000.000,00) vg o que daria para os dois bancos um total de quinhentos milhões de cruzeiros pt

Nossas necessidades creditícias são extremamente pequenas vg quando comparadas com o volume nacional vigente digo vg contudo para o nosso pequeno mundo econômico deste estado do Pará vg representam sangue vg a cada dia mais anêmico pt

Nossa preocupação aumenta vg na medida que vemos aproximar-se o fim do ano vg com todas as pressões de necessidades de dinheiro vg que acima exemplificamos vg e que serão intransferíveis vg neste fim de exercício vg agravados com o incremento salarial vg bem conhecido de Vossa Excelência pt

Assim pedimos a Vossa Excelência a compreensão para a angústia que vivem os empresários paraenses vg com a aproximação de um horizonte tão negro de uma realidade econômica e vg e autorize imediatamente a liberação de recursos ativos vg para os dois bancos mencionados — Banco do Brasil S/A e Banco da Amazônia S/A vg no valor de quinhentos milhões de cruzeiros vg de forma que vg possam os empresários paraenses vg enfrentar este fim de ano pt

Confiantes no elevado espírito de julgamento e decisão de Vossa Excelência vg e na vontade nacional de fazer este Estado participar de efetivo progresso vg subscrevemo-nos mui atenciosamente Affonso Gadelha Simas Presidente José Olavo Lamarão Secretário Associação Comercial do Pará.

Acreditando no eficiente esforço do prezado amigo vg renovamos nossos melhores cumprimentos pt Associação Comercial Pará Affonso Gadelha Simas Presidente José Olavo Lamarão Secretário.

As entidades que abaixo subscrevem vêm por este meio dar inteira solidariedade e apoio ao telex enviado pela Associação COMERCIAL Pará nesta data relacionado a imediata necessidade de reforço do orçamento para que os Bancos do Brasil e da Amazônia possam atender aos descontos de duplicatas e títulos ora em carteira pendentes aguardando disponibilidade pt Atenciosamente: Federação do Comércio do Estado do Pará — Orlando Sosinho Lobato — Presidente.

Federação das Indústrias do Estado do Pará — Altair Correa Vieira , Presidente.

Federação do Clube dos Diretores Lojistas do Pará — Domenico Falesi, Presidente.

Clube dos Diretores Lojistas de Belém — José do Egypto Vieira Soares, Presidente.

Centro das Indústrias do Pará — Irapuan Salles Filho, Presidente pt

Este telex, Sr. Presidente, foi endereçado aos Presidentes do Banco do Brasil, do Banco Central e também ao Ministro do Planejamento, o nosso dileto amigo, Professor Delfim Netto.

Está, portanto, registrado o apelo, com a transcrição integral da solicitação da classe empressarial do Pará, a qual endossamos, Sr. Presidente, por reconhecermos, não apenas a lisura e critério que estão inseridos nesta solicitação, mas, sobretudo, o caráter premente da necessidade. V. Exª, que preside esta sessão do Congresso Nacional, V. Exª, que é um homem da Região Amazônica e que tão honrosamente representa o Estado do Acre no Congresso Nacional, sabe e compreende também a angústia de uma classe que, numa conjuntura das mais difíceis, se socorre pelos meios legais, pelas vias legítimas, de um Governo que tem, na realidade, voltado as suas vistas para o processo do desenvolvimento da Amazônia, carreando para lá a maior soma de recursos possíveis, para que ela, a Amazônia, se integre, definitivamente, no contexto do desenvolvimento brasileiro.

Este apelo, Sr. Presidente, que é transmitido através da nossa palavra e que reflete a preocupação e apreensão da valorosa classe empresarial do Pará, e, diria também, da Amazônia, deve ser considerado, na sua plenitude, em termos imediatos e inadiáveis pelo Governo Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É com grande satisfação que ocupo a Tribuna para dirigir merecido voto de louvor a todos aqueles que, direta ou indiretamente, nas áreas do Executivo e do Legislativo, houveram por colaborar para a justa e benemérita tomada de consciência quanto à antiga e sentida lacuna nos atos da Administração Pública Federal em relação aos funcionários aposentados.

De iniciativa governamental, os termos do Projeto de Lei nº 27, de 1979, do Congresso Nacional, que a partir de 26 de outubro de 1979 se transformou na Lei nº 6.703, constituem-se, inequivocamente, no marco histórico de uma grande conquista social, onde a magnânima nobreza de propósitos e o alto espírito de justiça respondem pelo exato nível dos estudos desenvolvidos pelo DASP, no sentido de ser alcançado tratamento equânime para os funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais, a fim de estender-lhes as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.465, de 10 de novembro de 1970.

O aperfeiçoamento do regime constitucional dos servidores públicos impõe-se, continuamente, como meta governamental da maior validade e justiça, mormente, no caso daqueles que, realizada a condição de idade, invalidez ou tempo de serviço, consolidaram como direito inalienável o gozo das vantagens concedidas pelo termo da lei.

Assiste-se, portanto, à eliminação definitiva de uma injustificada e danosa discriminação no seio da Administração Pública, uma vez que, com toda legitimidade, grande parcela dos funcionários aposentados reclamava a revisão da Sistemática de Classificação, implantada a partir do disposto no artigo 27, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976. Segundo aquele texto, o reajustamento de proventos teria que ser calculado com base na classe inicial da categoria funcional em que seriam incluídos todos os cargos ocupados na atividade, sem que fossem respeitados os diferentes casos quanto à situação de escala de progressão funcional.

Conforme expôs em brilhante Exposição de Motivos dirigida ao Presidente da República, o Diretor-Geral do DASP, José Carlos Soares Freire, "com o objetivo de contemplar as situações, consideradas *de per si*, que seriam determinadas se enquadrados houvessem sido os inativos quando em atividade, este Departamento elaborou anteprojeto de lei consubstanciando o reajuste de proventos, baseado no valor correspondente à classe da categoria funcional em que seriam incluídos os cargos efetivos em que se aposentarem."

Esclarece, ainda, o ilustre Diretor-Geral que foi estabelecido critério de reajuste dos proventos dos funcionários aposentados com as vantagens do artigo 180 da Lei 1.711, de 1952, dos agregados e dos funcionários empregados pelo artigo 7º da Lei nº 2.188, de 1954, a fim de ser restabelecida a posição funcional referente à data da aposentadoria.

Importante, contudo, revela-se o sinal verde lançado pela Secretaria do Planejamento que informa haver alocado os recursos necessários, de modo a poder atender as despesas decorrentes das medidas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, podemos afirmar, alto e bom som, que Sua Excelência o Presidente João Baptista Figueiredo houve, desta forma, por saldar, com significativa parcela da população brasileira, um importante compromisso firmado no limiar de sua investidura, quando em documento público anunciou as diretrizes básicas que nortearam a ação governamental, ocasião em que identificou no homem o objetivo maior do desenvolvimento nacional.

Finalmente, queremos apresentar ao Presidente Figueiredo o autêntico reconhecimento de todos os beneficiários da medida, particularmente os aposentados de Santa Catarina, avaliando a imensa alegria que domina os inativos ferroviários da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, de Tubarão, e os da Administração do Porto de Laguna, valorosos cidadãos que há muito esperavam a justa consideração aos esforços oferecidos a sua Pátria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milvernes Lima.

O SR. MILVERNES LIMA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sirvo-me da oportunidade para expressar o meu real contentamento pela feliz escolha do nosso Presidente, João Baptista Figueiredo, ao nomear o eminente Professor Arnaldo Barbalho para ocupar a Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia, função essa já por ele exercida com muito brilhantismo na gestão do então Ministro Ueki. Como é do conhecimento de todos, Arnaldo Barbalho é um nome que se destacou no cenário nacional nos diversos cargos que ocupou, quer pela propriedade com que soube conduzir as atribuições que lhe foram confiadas, no cumprimento exato das finalidades e a que se propôs, quer pela lisura absoluta que o caracteriza em sua vida profissional e privada. Professor catedrático, ex-Diretor da Escola de Engenharia; ex-Secretário de Estado nos governos de Cid Sampaio, Nilo Coelho e Eraldo Gueiros; ex-Diretor-Presidente da CHESF, Arnaldo Barbalho prestou ainda relevantes serviços na Cia. Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO, sendo lícito esperar o máximo de sua parte na atual administração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca as seguintes sessões conjuntas a realizarem-se hoje, neste plenário.

Às 18 horas e 30 minutos — discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Lei nº 25, de 1979-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980;

Às 19 horas — leitura das Mensagens Presidenciais nºs 123 e 124, de 1979-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.707 e 1.708, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 122, de 1979-CN, que vai ser feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 122, DE 1979 (CN)

(Nº 426/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1.º, e 81, itens III e IV, da Constituição, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei n.º 24, de 1979 (CN), que "permite aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nas condições que indica e dá outras providências".

Incide o veto sobre o § 2.º e a expressão final **"ou a partir da data em que completar o referido tempo de serviço"**, constante do § 3.º, ambos do artigo 1.º do Projeto.

A possibilidade de aposentação voluntária dos funcionários públicos em geral, com tempo de serviço inferior ao fixado em regra — esse, o objetivo do mencionado § 2.º —, desatendendo à peculiar motivação da proposta do Governo, seria assinaladamente contrária ao interesse da Administração por acarretar: **a)** evasão em massa de funcionários ainda válidos e dotados de experiência, cuja participação no serviço público não deve ser dispensada, até porque difícil a sua substituição em curto prazo; e **b)** imprevisível aumento da despesa pública, cumulando-se os dispêndios com a aposentadoria de contingente maior de inativos com os decorrentes do pagamento de vencimentos ou salários aos que tenham de ser admitidos para a recomposição dos Quadros, desfalcados com aposentadorias precocemente concedidas.

Cumpre ainda ter em conta que, no caso do servidor em regime estatutário, a aposentadoria onera exclusivamente o Tesouro Nacional, sem qualquer participação contributiva do empregado, diversamente do que ocorre no sistema previdenciário do servidor regido pela legislação trabalhista.

A expressão final do § 3.º do art. 1.º, importando em prorrogar indefinidamente o prazo de implemento das condições para a aposentadoria no regime excepcional, instituído pelo Projeto, teria efeitos incompatíveis com a transitoriedade das circunstâncias motivadoras da proposta governamental.

Estas, as razões de interesse público que me levaram a vetar, parcialmente, o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 31 de outubro de 1979. — **João Figueiredo.**

* PROJETO A QUE SE REFERE O VETO
PL n.º 24/79 (CN)

Permite aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nas condições que indica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ao funcionário público federal que, em decorrência da implantação do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ocupe cargo integrante de Quadro Suplementar e conte, ou venha a contar no prazo fixado no § 3.º deste artigo, pelo menos, dez anos de serviço público, computados na forma da legislação em vigor, poderá ser concedida aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1.º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao funcionário público federal posto em disponibilidade em decorrência da extinção ou desnecessidade do cargo que ocupava e àquele que, de acordo com o art. 3.º da Lei n.º 6.184, de 11 de dezembro de 1974, permaneça excluído do mencionado Plano de Classificação de Cargos.

§ 2.º De igual faculdade poderão valer-se os funcionários com 25 anos de serviço, se do sexo feminino, e com 30 anos de serviço, se do sexo masculino.

§ 3.º A aposentadoria a que se refere este artigo somente será concedida ao funcionário que a requerer dentro do prazo de um ano, contado do início da vigência desta Lei, **ou a partir da data em que completar o referido tempo de serviço.**

§ 4.º A aposentadoria de que trata este artigo será deferida ao servidor que integrava Quadro Suplementar à data da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, e que não se beneficiou das suas disposições em conseqüência do decurso do prazo previsto em seu art. 3.º

Art. 2.º Os funcionários aposentados na forma da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, ou nos termos desta Lei farão jus à revisão dos respectivos proventos com base no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, observadas as mesmas normas que disciplinam o assunto em relação aos servidores inativados sem as vantagens do citado Plano e respeitada, em cada caso, a proporcionalidade de proventos.

Parágrafo único. A revisão de proventos de que trata este artigo, relativamente aos funcionários aposentados na forma da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, produzirá efeitos financeiros a partir do início da vigência desta Lei e, nos demais casos, a contar do primeiro dia do mês subseqüente ao da publicação do ato de aposentadoria.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subseqüente ao da sua publicação, revogados o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, e demais disposições em contrário.

*Em negrito as partes vetadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica, assim, constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Moacyr Dalla, Almir Pinto e os Srs. Deputados Antônio Dias e Altair Chagas.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Mauro Benevides e o Sr. Deputado Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 11 de março de 1980.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e o relatório da comissão mista ora designada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATA DA 298ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antonio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honório Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edson Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos do Presidente da Federação dos Pescadores do Pará a seguinte denúncia:

"Senhor Deputado,

Por um dever de brasilidade estamos enviando para V. Exª uma cópia xerox do artigo do jornalista paraense Sr. João Malato, divulgado no matutino *O Liberal*, edição de 2 do corrente.

Como pode V. Exª observar, mais um crime é praticado contra o povo paraense, que luta com toda sorte de dificuldades para se alimentar, não só por possuir baixa renda, como por carência de alimentos, isto é, não tem uma renda que permita adquirir alimentos diversificados e pela pequena quantidade que aparece, nem sempre em bom estado, como é o caso do pescado vendido praticamente sem nenhuma condição de higiene (ver como é vendido nas feiras dos subúrbios) e nem sempre em bom estado de conservação.

Por outra parte a destruição da piramutaba é uma realidade, devido ao grande esforço de pesca sobre esta espécie.

O tamanho desse peixe que está sendo capturado atualmente é de alarmar qualquer leigo no assunto. É só ir assistir a descarga dos barcos nas suas empresas, cuja média de tamanho é: 25 centímetros! É de pasmar, mas é pura verdade e desafiamos que as indústrias permitam a imprensa de nossa terra assistir a esses desembarques, inclusive com nossa presença. Estamos quase como uma Terra de Ninguém. Qualquer alienígena aqui chega e faz o que quer, naturalmente a favor de seus interesses, sempre das vezes imediatistas, desrespeitando nossas autoridades e não tomando conhecimento da existência das mesmas. Uns poucos reagem, outros com o sorriso alvar da indiferença dizem: "Deixa prá lá", outros dizem: "Vou pensar o que fazer", assim vai a antiga e heróica Terra dos Cabanos.

Ao enviar este grito de alerta a V. Exª o fazemos confiados na sua integridade moral do patriota que é, assim como do interesse em defender o povo brasileiro.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Pátria e Dever!

José Raymundo Vieira da Rocha, Presidente.

Anexa, a notícia do jornal *O Liberal:*

Peixe posto fora — Um velho conhecedor dos nossos problemas pesqueiros, procurou-me ontem para uma troca de idéias sobre as responsabilidades que pesam sobre os organismos de financiamento que estão subsidiando as atividades pesqueiras, com incentivos fiscais, e não fiscalizam, como era do seu dever, a tremenda destruição a que elas vêm submetendo a nossa fauna marítima, que, depois de colhida e morta, é inaproveitada, por não interessar as empresas de pesca, voltadas para uma só qualidade de mariscos.

Explicou-me o meu interlocutor, que são muitas as empresas beneficiadas com incentivos fiscais, para a pesca de camarões, na embocadura do Amazonas. Dispõem elas de dezenas de barcos, todos providos de imensas redes de malha miúda, próprias para recolher todos os mariscos que lhes passam ao alcance. Acontece que, em cada manobra dessas redes, elas trazem não somente camarões, grandes e pequenos, como uma grande quantidade de pescado de excelente qualidade, tais como pescadas, taínhas, camorins, enchovas, e bagres, espécies essas que não estão nas cogitações dos empresários, só interessados na colheita do camarão, que lhes assegura um lucro fácil e garantido, junto dos exportadores para os mercados americanos. Em razão desse critério esbanjador e criminoso, os peixes recolhidos depois da retirada de alguns, para o almoço dos tripulantes dos barcos, são devolvidos ao mar, mas já mortos, pois, com a operação de guinchagem das redes para o convés, seguida do selecionamento do camarão apanhado, os peixes perecem ao excesso de luz e ausência de água, de nada adiantando serem jogados ao mar, onde apenas vão apodrecer e contaminar as águas.

Esse desperdício, além de atentatório à vida da fauna submarina, oferece um outro lado de irrisão pungente, que é a situação de fome em que se debate a população pobre da nossa capital, e que bem poderia ser atenuada com a obrigatoriedade imposta aos empresários de pesca, para que trouxessem esse pescado repudiado, para ser vendido ao povo faminto, por preços acessíveis.

Essa era uma ação nobilitante para o nosso governador, que poderia entrosar-se com os bancos financiadores da pesca, com o superintendente da SUDAM e com os próprios empresários da pesca, no sentido de obter que uma grande parte do pescado não aproveitado na captura de camarões, em vez de jogado às águas, fossem trazido para Belém e aqui negociado em condições humanas, para ser dado ao consumo público.

Será que os ouvidos vão se abrir para esta sugestão?

Sr. Presidente, era a comunicação que tínhamos que fazer à Casa, com o registro desses dois expediente que me foram enviados pela Federação dos Pescadores do Pará. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tabelando a preço vil, promovendo o *dumping* ou retirando o crédito do campo para construir estradas onde não há nada que transportar, construindo usinas nucleares a dois mil e quatrocentos dólares o quilowatt, quando o mesmo quilowatt, em usinas hidrelétricas, custa menos oitocentos dólares; transformando os edifícios públicos em palácios, paralisando bilhões na ferrovia do aço, hoje uma imensa Hidra de Lerna; confiscando o café, o cacau e a soja para depois vender dólares subsidiados a turistas; retardando o PROÁLCOOL — ainda hoje à tarde eu fazia um apelo daqui desta tribuna para que o Governo organizasse um novo sistema de distribuição e de execução do programa nacional de combustível — pois, retardando o PROÁLCOOL, uma certeza, para entregar recursos à PETROBRÁS, um cabide de empregos, cujo gabinete, que se vê naquele prédio da Rua Chile, deixaria humilhado o gabinete do Presidente Carter; perdendo bilhões com as empresas estatais deficitárias, porque mal administradas, ou com financeiras em que os falidos continuam ricos; ou ainda perdendo 30 bilhões por ano com o inacreditável subsídio ao trigo; subsidiando indústrias gravosas; enfim, entregando cargos de importância a amigos e colegas profundamente despreparados, o que se poderia esperar dos destinos da nossa agricultura brasileira?

Parece que foi armada uma guerra contra os milhões de brasileiros que labutam no campo para nos dar o alimento de todo dia, desde os seringais do Amazonas, até os trigais do Sul; desde o cálido Sudoeste baiano ao imenso Pantanal, em todos os quadrantes da Pátria parece que começam os tecnoburocratas a trabalhar apenas quando saem das suas sessões nas discotecas, dentro de um sistema, de um parâmetro de guerra que se realizou em seus últimos desígnios, até mesmo a destruição do velho prédio do Largo da Misericórdia, onde se situava o Ministério da Agricultura, um ponto que já pertencia à paisagem sentimental de velhos agricultores nacionais.

Então, Sr. Presidente, tudo isso vem-me à cabeça, quando penso na atual escassez da carne bovina, que foi, segundo eles, planejada, mas que foi planejada por esses economistas agrícolas, que, ao que parece, nunca dormiram em uma fazenda e que descapitalizaram os campos para ajudar aos agiotas. E isto num instante em que, ao invés de gastarmos 2 bilhões de dólares este ano importando leite, carne, arroz, milho, etc., poderíamos estar dando ao Brasil, não 8 bilhões de dólares, mas 16 bilhões de dólares exportando alimentos.

Até hoje, com prioridade para a agropecuária e com o novo Manual de Crédito Rural prestes a sair, o Banco do Brasil ainda não recebeu recursos para o custeio-pecuário, retenção ou aquisição de matrizes. E assim o nosso rebanho continua decrescendo, as vacas aptas à reprodução continuam sendo encaminhadas ao abate, para que se possam pagar as dívidas acumuladas nos últimos anos. E o curioso, Sr. Presidente, é que o Partido que seria o da Oposição, nesta longa crise, só se preocupou com anistia, sublegenda, siglas que não têm nenhum valor, e com outras tolices que não enchem o estômago do povo pobre e cansado.

Pode até V. Exª se admirar, que também se admire a nobre Bancada de Oposição, mas esta verdade é tão candente que ela se apresenta diante de todos os Partidos e em face a sua demonstração não há siglas nem situações partidárias.

Por isto a carne está escassa. E se os preços não são mais altos ainda é porque a arroba, a Cr$ 1.100,00 no gancho, em Araçatuba, esbarrou no baixo poder aquisitivo do povo. Mas na Argentina a arroba está mais cara, em torno de Cr$ 1.500,00 (o filé a Cr$ 360,00 nos açougues) porque o mercado mundial está firme. Segundo a FAO, o *deficit* de carne hoje é de 14 milhões de toneladas.

E V. Exª há de ver isto no documento que há pouco lhe entreguei, porque foi uma das preocupações debatidas nas teses aqui expostas e desenvolvidas na reunião do Clube de Roma.

Sr. Presidente, vou terminar, dizendo a V. Exª e repetindo que, segundo a FAO, o *deficit* de carne, observem bem os nossos colegas, é de quatorze milhões de toneladas e no fim do século será de 23 milhões de toneladas. O Brasil poderia estar se preparando ativamente para esse imenso mercado, mas a incompetência de tantos conseguiu transformar um exportador de carne (185 mil toneladas em 1973) em firme importador (185.000 toneladas em 1978).

E somos o País com o maior potencial de expansão de pecuária bovina em todo o mundo. A Austrália, que alterna com a Argentina o título de maior exportador mundial, tem 74% de seu imenso território situado em zonas áridas ou semi-áridas, e com a área viável já ocupada, sem chance de expansão. E a Argentina cada vez mais substitui pastagens na Pampa úmida por lavouras de soja, trigo ou sorgo granífero. E para manter a mesma produção está comprando Nelore brasileiro para ocupar suas terras difíceis do Norte.

Na Europa a engorda é gravosa, baseada em milho e farelo de soja importados. Os EUA, com o maior rebanho do mundo, são os maiores importadores mundiais de carne bovina, devido ao alto poder aquisitivo do povo. A URSS, com o 3º rebanho mundial, importa cerca de 100.000 toneladas por ano. Assim, só o Brasil tem oportunidade de multiplicar seu rebanho, porque tem milhões de hectares de terras virgens; porque é o maior produtor mundial de melaço e pode confinar a baixos custos; porque sob nosso sol tropical as raças da Índia e as forrageiras da África encontraram um ambiente maravilhoso.

O criador brasileiro é excelente, e os que ainda não incorporaram avanços zootécnicos em seus rebanhos suprem com amor e dedicação a deficiência tecnológica.

A única barreira tem sido certos "estadistas" improvisados. Mas nossa esperança é que o atual Governo possa tratar a lavoura com dignidade, estendendo esse mesmo tratamento à pecuária porque, estejam certos, só a pecuária vai responder aos nossos grandes problemas do futuro, o problema da fome, o problema da balança de pagamentos, da dívida externa e da inflação.

O que nos cumpre fazer, Sr. Presidente, é muito fácil. É exatamente o contrário do que se vem fazendo até aqui neste País.

Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Isaac Newton.

O SR. ISAAC NEWTON (ARENA — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O assunto energético é dos mais momentosos neste País e ninguém poderia realmente esquecê-lo, mormente hoje, quando passam a vigorar novos preços para derivados de petróleo. Não pretendia justificar aqui o novo aumento que se verifica, mas sabemos que a energia que importamos para funcionar nossas fábricas e indústrias representa a maior sangria no balanço de pagamentos e o País não consegue realmente produzir, no momento, para compensar essa importação vultosa que sobe a bilhões de dólares.

Mas, dentro do quadro escuro das trevas em que nos encontramos, surge no horizonte a luz de um trabalho realizado pelo dinâmico e patriótico Ministro das Minas e Energia, o engenheiro Cesar Cals, que acaba de publicar o "Modelo Energético Brasileiro", onde aponta os caminhos para a libertação dessa dependência eterna. Esse trabalho talvez lhe tenha valido a campanha que lhe foi movida pela Imprensa, porque por certo vai buscar a independência do Brasil das fontes alienígenas, e terá provocado reações nos setores cujos interesses são atingidos pela programação do Ministro Cesar Cals. Esse trabalho não é completo, mas aponta um caminho que o Brasil deve trilhar para se libertar das dificuldades em que se encontra.

O jornalista Nilson Holanda, do *Correio Braziliense*, em trabalho muito bem elaborado, resume a tarefa que o Ministro Cesar Cals acaba de entregar ao Governo brasileiro, traçando os rumos e os caminhos que devemos trilhar, produzindo energia a partir da cana, da madeira, e etanol, a partir do xisto, do carvão mineral e da energia atômica graças ao programa em convênio com a Alemanha.

Sr. Presidente, eu pediria a transcrição nos Anais do Congresso Nacional do artigo do jornalista Nilson Holanda, em que ele comenta o Modelo Energético Brasileiro, para que todos tomem conhecimento desse importante trabalho para a nossa libertação econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ISAAC NEWTON, EM SEU DISCURSO:

O MODELO ENERGÉTICO BRASILÈIRO

Nilson Holanda

Ao concluir, na semana passada, um longo ciclo de debates sobre a crise energética que enfrenta o País, o Ministério das Minas e Energia divulgou o seu documento básico sobre o Modelo Energético Brasileiro.

Para muitos, a leitura desse trabalho proporcionará uma grata surpresa. Com efeito, na atual conjuntura de incertezas e indefinições, quando o planejamento governamental parece ter perdido ênfase e prioridade, o Modelo Energético do MME se revela talvez o mais importante documento de planejamento setorial até agora divulgado pelo Governo Figueiredo.

Em linguagem sintética e precisa, aí são analisadas os fatores que condicionam e caracterizam os dilemas do setor de energia do País, ao mesmo tempo em que são indicados os caminhos que deverão ser seguidos para a superação desses problemas dentro de uma perspectiva de médio e longo prazo.

Inicialmente é feita uma avaliação da situação energética do Brasil, apresentando-se como problema principal o fato de que, em 1973, o suprimento de nossas necessidades totais de energia dependeu em cerca de 40% de fontes externas (a dependência interna em relação ao petróleo, isoladamente, foi de cerca de 80%).

Em seguida, são demonstradas as potencialidades do País em termos de suas disponibilidades de recursos renováveis e não renováveis, que assegurariam, a longo prazo, o desejado equilíbrio entre oferta e demanda de energia.

Para dar uma idéia do potencial do Brasil, nesse particular, basta referir que as reservas conhecidas de carvão mineral, se totalmente exploradas, permitiriam a geração de energia equivalente a sete vezes o consumo total projetado até o final deste século. Ou mencionar que a capacidade instalada atual das nossas usinas hidrelétricas corresponde a apenas 10% das possibilidades conhecidas de aproveitamento de energia de origem hidráulica. Em termos globais, portanto, o Brasil tem meios para tentar resolver os seus problemas de energia.

Mas essa visão global é apenas uma primeira aproximação que não nos ajuda muito, em termos práticos ou concretos. Pois não existe nenhuma saída simples ou universal para o dilema energético, e a solução para esse problema tem de ser pesquisada, de forma específica e desagregada, a nível de cada fonte de energia, de cada setor econômico e de cada região consumidora.

É certo que o Brasil, ao contrário de outros países mais pobres em recursos naturais, tem um significativo potencial energético. Mas a transformação desse potencial em realidade constitui tarefa árdua, complexa e difícil. Exige planejamento cuidadoso, elevados investimentos, acelerados desenvolvimento tecnológico, transformação profunda da estrutura da economia e até mesmo radical mudança em nossos hábitos de consumo e padrões de comportamento social.

Por isso, o Modelo Energético do MME procura apresentar um roteiro para a ação governamental, fixando diretrizes para a produção e conservação de energia através do aproveitamento integrado dos recursos disponíveis, definindo a estratégia a ser seguida para cada região e estabelecendo metas anuais que permitam ao País reduzir progressivamente a sua dependência externa em termos de suprimento energético.

No que se refere ao petróleo, a solução que se pretende alcançar em 1985 é a seguinte:

Demanda (em mil barris/dia):

Demanda projetada, pelos padrões atuais — 1.700.

Menos: economia resultante de programas de conservação — 200 — igual a 1.500.

Oferta (idem):

Produção nacional de petróleo — 500.

Importação de petróleo — 500.

Produção equivalente de fontes alternativas — 500 — igual a 1.500.

A produção de fontes alternativas, em termos equivalentes de petróleo, proviria principalmente do álcool (670 mil), do carvão mineral (170 mil) e de carvão vegetal (120 mil) e, em menor escala, do xisto (25 mil) e outras fontes alternativas (15 mil).

Paralelamente, a capacidade instalada das usinas hidrelétricas seria aumentada do nível atual de 21.5 MW para 50 MW em 1985, e o Programa Nuclear passaria a fornecer parte do suprimento total de energia elétrica a partir de 1985.

A primeira crítica que poderia ser feita a essas projeções é a de que elas são irrealistas ou estão eivadas de excessivo otimismo. Sem dúvida, muitas delas envolvem aspectos aleatorios, como a eventual descoberta de novos preços de petróleo que possam produzir opcionalmente 142 mil barris/dia em

1985: ou englobem metas de difícil execução como o aumento da produção de carvão mineral de 4,4 milhões de toneladas em 1980 para 27,5 milhões em 1985.

Mas o Modelo Energético do MME não é um plano feito e acabado. É um estudo conceitual, um início de planejamento estratégico que visa a criar soluções para o detectamento de pisos táticos e operacionais, a nível de cada setor e região, e de formas integrais com a programação global do Governo para os próximos anos.

Além disso, falta-lhe a especificação de dois itens básicos: de um lado, a especificação das fontes de recursos e, de outro, a indicação dos mecanismos e instrumentos operacionais que são necessários para viabilizar as metas estabelecidas.

O Modelo Energético Brasileiro é, fundamentalmente, um roteiro. E uma advertência. Um roteiro das opções de que propomos em relação ao futuro. E uma advertência sobre os riscos que estaremos assumindo se nos faltarem a coragem e a disposição para as decisões penosas e firmes que são necessárias para a superação dos desânimos da atual crise energética.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sucessivas manifestações nesta Casa e fora dela têm acentuado, nos últimos tempos, o crescente empobrecimento dos Estados e Municípios, evidenciando a calamitosa situação em que se encontram as administrações dessas esferas de poder.

As diferentes manifestações convergem para o mesmo ponto, ao atribuir a responsabilidade pelo quadro de total esvaziamento dos cofres estaduais e municipais à concentração da renda tributária nas mãos da União, que dispõe de oito impostos. Enquanto isso, os Estados contam com apenas dois: os Impostos sobre Circulação de Mercadorias e de Transmissão de Imóveis, o mesmo acontecendo aos Municípios, aos quais cabem os Impostos Predial e Territorial Urbano e sobre Serviços.

Dados recentes sobre a composição da receita pública mostram como cresceu a participação da União na divisão dos tributos. Em 1969, a União participava com 50,93%, os Estados com 38,8% e os Municípios com 10,2%. Em 1977, a diferença era marcante: a União com 76%, os Estados com 22% e os Municípios com 2%.

Tal situação, obviamente, só poderia tender ao agravamento das finanças, e o que vemos hoje são os Estados e Municípios endividados junto a instituições bancárias, saída extrema a que tiveram de recorrer para fazer face às suas obrigações.

Fala-se agora em reforma tributária, alteração das alíquotas de distribuição do ICM e de outros tributos, de forma a recuperar a participação das unidades federadas nessas fontes de renda. Isso, porém, não impede que outras sugestões sejam incorporadas à decisão governamental, como a que acaba de nos chegar da Câmara Municipal de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Conforme sugestão do vereador Beno Frederico Weiers, o ônus da iluminação pública dos núcleos urbanos deveria correr por conta da União, ficando aos Municípios tão-somente a responsabilidade do fornecimento do material necessário à instalação dessa iluminação.

Consideramos a proposta das mais lúcidas e entendemos que o seu acatamento pelas autoridades federais aliviará os Municípios da sobrecarga de obrigações que lhes foi imposta, sem prejuízos para as finanças da União, tão bem servida pelo monopólio da arrecadação e do usufruto dos tributos brasileiros. Registramos aqui essa sugestão esperando que as autoridades federais possam aproveitar tão relevante contribuição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (MDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O que o vasto arsenal publicitário do Governo não conseguira até agora, foi alcançado pelo Ministro Jair Soares em apenas um pronunciamento: a unanimidade nacional.

Só que a manifestação sem dissidências é CONTRA, repudiando o projeto, anunciado pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, de furtar aos trabalhadores brasileiros o direito elementar e consagrado da aposentadoria, após um período legal de trabalho, de haver dedicado os melhores anos de sua vida às diversas atividades profissionais e liberais, tanto entre os patrões quanto entre os assalariados.

Tenho o orgulho de verificar que o primeiro a ver os graves erros da proposta foi este representante do Estado do Acre. E o grito de portesto que então lancei, da tribuna da Câmara, ecoou no Parlamento Federal, na opinião pública e na mais responsável imprensa do País. Todos contra, indisfarçavelmente contra.

O que pretende o Governo, na realidade?

Repito, agora, a denúncia anterior: furtar aos trabalhadores o direito sagrado de repousar com dignidade após um determinado período de atividade construtiva; a aposentadoria, sabiamente prevista na lei, graduada conforme os riscos, a insalubridade, o desgaste — as peculiaridades, enfim, do trabalho desempenhado.

Dentre as inúmeras posições contrárias à medida, avulta, pela autoridade moral de quem a emite, a opinião do *Jornal de Brasília*, expressa no editorial do último sábado, dia 24 de novembro, sob o título "A Aposentadoria".

Leio agora, para ciência do Congresso Nacional e como parte integrante deste discurso, o editorial citado, cujas colocações adoto em toda a linha:

A APOSENTADORIA

O raciocínio em que se apoia o Ministro da Previdência para defender a extinção da aposentadoria por tempo de serviço não contém, a nosso ver, fundamentação bastante para justificar medida tão insensível à realidade social do País. S. Exª aponta, basicamente, a impossibilidade do sistema previdenciário de prover os recursos cada vez maiores que o sistema exige e preconiza não a eliminação das causas mas dos seus efeitos.

A aposentadoria por tempo de serviço é justa e imperiosa do ponto de vista social, e consentânea com a realidade econômica do País. Socialmente, ela se justifica na necessidade de assegurar ao trabalhador uma perspectiva de estabilidade ao fim de 35 anos de serviço e não uma perspectiva de ociosidade. São poucos os que, ainda em idade economicamente ativa ao completarem o tempo de serviço, dão-se ao luxo do ócio, inclusive porque os proventos da inatividade são baixos, muito mais baixos do que auferiria se, ao invés de contribuir para o sistema, tivesse aplicado no mercado financeiro a parcela confiscada aos seus salários. A estabilidade, que o atual regime jurídico da relação de trabalho não assegura, é uma justa aspiração do trabalhador que só a aposentadoria pode oferecer-lhe.

Mas do ponto de vista da economia como um todo também, a aposentadoria se torna imperiosa. Não fosse ela, numa população de jovens como a nossa, o acesso ao emprego se tornaria extremamente crítico, uma vez que um só trabalhador ocuparia uma vaga no mercado de trabalho durante quatro ou cinco décadas. Ora, após trinta anos de serviço o trabalhador não poderá oferecer produtividade estável e satisfatória. É óbvio que ela decairá, tornando-se necessária a realimentação da força de trabalho pelo ingresso de novos contingentes. Do contrário teremos a incongruência de uma força de trabalho desgastada, ocupando o lugar dos jovens que seriam levados à ociosidade e ao desestímulo. A economia brasileira não tem ainda, nem terá num futuro previsível, a capacidade de absorver toda a força de trabalho que se situa numa faixa de 18 aos 65 anos de idade.

Por fim, deve-se considerar a circunstância de que, na verdade, os proventos da aposentadoria são pagos pelo próprio beneficiário e não pelo Governo. Se o Governo gere mal os fundos que recolhe dos contribuintes, de tal modo que, agora, constata a impossibilidade de suportar o ônus da restituição, o problema é de outra índole e deve ser atacado nas suas causas reais. A aposentadoria por tempo de serviço é uma imposição da realidade econômica brasileira e uma conquista social da qual a sociedade não poderá abrir mão.

O projeto que visa a cancelar a aposentadoria por tempo de serviço é inconstitucional, ilegal, imoral, antinatural e lesivo a todos quantos trabalham — como patrões, empregados ou autônomos.

E estou certo de que o Ministro Jair Soares, com seu reconhecido bom senso, saberá ser sensível à unanimidade que se formou, em todo o País, contra a intenção que, em má hora, ameaçou concretizar, em detrimento dos que constróem o Brasil com que todos sonhamos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Augusto Lucena, último orador inscrito.

O SR. AUGUSTO LUCENA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Dou ciência a esta Casa de ofício que acabo de receber do ilustre Governador de Pernambuco, Sr. Marco Maciel, que comunica:

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS
Gabinete do Governador
Pernambuco

Recife, 1º de novembro de 1979.

Senhor Deputado: Augusto Lucena

Em atendimento ao seu pleito, tenho o prazer de comunicar-lhe que acabo de solicitar ao Banco Central do Brasil autorização para instalar uma Agência do BANDEPE no Município de Jupi.

Sugiro, para bom andamento do pleito, atuação do ilustre Deputado, através de manifestações na Câmara dos Deputados e gestões junto ao Ministério da Fazenda (Conselho Monetário Nacional e Banco Central), no sentido de agilizar a concessão da Carta Patente para a instalação da Agência no referido Município.

Com meus cumprimentos, envio-lhe cordial abraço. — **Marco Maciel**, Governador do Estado de Pernambuco

Exmo. Sr.
Deputado Augusto Lucena
Câmara dos Deputados
Brasília—DF.

A política de expansão do Banco de Desenvolvimento de Pernambuco — BANDEPE, realmente está trazendo as melhores perspectivas de ajuda e de apoio às atividades econômicas, industriais, empresariais e agrícolas de Pernambuco.

A instalação de uma agência do BANDEPE no Município de Jupi, importante centro agropecuário, só trará vantagens ao desenvolvimento e ao trabalho dos que ali constróem a grandeza de Pernambuco.

Sr. Presidente, o BANDEPE, um dos estabelecimentos de crédito mais importantes do Nordeste, em termos de estabelecimento oficial, acaba de fundar a sua empresa de crédito imobiliário, visando a oferecer à classe média, e mesmo ao operariado de Pernambuco, a possibilidade da construção da casa própria, através de um sistema autônomo de financiamento habitacional, pararelo ao Banco Nacional da Habitação.

Assim, com uma captação de recursos em grande nível, poderá o BANDEPE oferecer grande parcela de apoio à política habitacional do Governo, dando a Pernambuco condições de atender à enorme parcela de sua população carente de habitação própria e de casas populares financiadas pelo Governo.

Por todos estes motivos, Sr. Presidente, o pedido do Governador Marco Maciel merece o apoio que V. Exª solicita em seu ofício.

Por isso, levo ao conhecimento do Congresso Nacional, através de V. Exª, Sr. Presidente, a solicitação do Governador Marco Maciel, e também farei junto ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central as necessárias gestões, para que, de imediato, se concretize a instalação de mais uma agência do BANDEPE no Município de Jupi, naquele Estado nordestino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Mista de Orçamento em seu Parecer nº 177, de 1979—CN) do Projeto de Lei nº 25, de 1979—CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1980.

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.
Em votação.
Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovada.
Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovada.
A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos)

ATA DA 299ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antonio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edson Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Fil — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — AREN Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antôni usso — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Li-

nhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. José Costa (MDB — AL) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em verdade, é para fazer uma reclamação.

Em 25 de maio de 1977, à época do projeto de divórcio, em que tramitou Emenda à Constituição de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, apresentei uma emenda suprimindo o § 1º do art. 175 da Constituição Federal.

Era uma proposta de divórcio consubstanciada nessa emenda à Constituição e que foi publicada no **DCN** de 26-5-77, pág. 3.939.

Foi à Mesa com um despacho: "Ao Senado Federal".

Depois, no dia 1º-6-77 foi publicada novamente no **DCN** pág. 4.211, Plenário.

Foi encaminhada, então, à Mesa do Senado Federal através do Ofício GP-651, de 8-6-77, ofício este, por sua vez, publicado no **DCN** de 29-6-77, pág. 5.656.

Essa emenda, evidentemente, está prejudicada.

Mas, o que estranho é que jamais a Mesa do Senado tenha despachado, sequer considerado prejudicada a emenda à Constituição. De modo que, fazendo um levantamento das proposições que apresentei, a partir de 1974, para uma publicação, notei que nos assentamentos, aqui na sinopse, não havia qualquer referência a essa emenda que eu havia apresentado e, para estranheza minha, verifico que foi encaminhado ao Senado Federal uma emenda à Constituição que não tem despacho.

Pediria a V. Exª, Sr. Presidente, a gentileza (eu considero a emenda prejudicada) do despacho mandando arquivar a proposta de emenda à Constituição que está no limbo, desde 25-5-77.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Mesa acolhe a reclamação de V. Exª e levará ao conhecimento do titular do Congresso Nacional, o ilustre Senador Luiz Viana, para posterior resposta.

Com a palavra o nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esse Governo está tornando insuportável a vida dos cidadãos deste País. O aumento da gasolina em 58%, isto é, passando de Cr$ 14,30 para Cr$ 22,60, representa mais inflação, inflação essa que está levando o povo ao desespero e à total insatisfação com a política econômico-financeira do Governo.

De uma coisa estamos todos certos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: ou o Governo adota medidas eficientes para conter a inflação, ou terá que, muito em breve, preparar-se para conter as massas enraivecidas na rua. A paciência do povo está se esgotando, só não vê quem é cego ou quem não quer. As promessas foram muitas e as realizações poucas. As pessoas estão inquietas, o que se percebe sem grande esforço. Os salários no meio do ano já foram tragados pela inflação. Os reajustes anuais são insuficientes e não chegam a cobrir a corrida inflacionária. O povo resmunga e geme sob o peso dessa maldita inflação, e o Governo finge nada perceber. Até quando os tecnocratas vão infernizar a existência dos brasileiros adotando medidas drásticas e inconseqüentes que estão levando o País a se precipitar mais e mais no abismo inflacionário? Levaram o País a contrair a maior dívida externa do mundo. Essa fantástica dívida, que o Governo teima em dizer que ainda é suportável, já ultrapassou a cifra dos 50 bilhões de dólares e, somente de juros, estamos pagando, anualmente, 7 bilhões de dólares. Apesar das fontes oficiais falarem numa dívida em torno de 52 bilhões de dólares, o combativo jornalista Hélio Fernandes afirmou em seu jornal *Tribuna da Imprensa* que a dívida externa está em torno de 65 bilhões de dólares, sem que, até agora, ninguém dos círculos governamentais tenha aparecido para contestá-lo.

Do ano de 1976 até a presente data, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a gasolina subiu 2.700% e, por certo, continuará a subir provocando, naturalmente, a alta dos preços de todos os produtos que, de uma forma ou de outra, dependem de petróleo. Dessa forma, o hortigranjeiro passará a vender os seus produtos mais caros porque vai ter um preço mais caro para transportar os seus produtos. O povo é que, no final das contas, vai terminar por arcar com o ônus de tantos erros e desastres de uma política econômica que não está voltada para as necessidades do povo, mas para os interesses das poderosas empresas multinacionais que, pela força do poder econômico, aliado à falta de patriotismo de pessoas facilmente identificáveis nos arraiais governamentais, terminaram por transformar este País no paraíso dos trustes, numa espécie de gigantesca colônia do capital alienígena que a todos domina e espolia.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, medida como a que o Governo adotou é antipovo e anti-Brasil porque lança o País no desespero e na intranqüilidade. Ninguém deseja uma guerra civil neste País, porque esta é a maior desgraça que pode se abater sobre uma Nação. Mas é necessário para que isso não aconteça que este Governo se volte para o povo e procure solucionar os seus problemas que se avolumam e se multiplicam a cada dia que passa. O sofrimento do povo, repetimos, está se tornando insuportável e, como tudo nesse mundo tem limites, a paciência do povo também tem limitações.

Que o aumento da gasolina saltando de Cr$ 14,30 para Cr$ 22,60 é acima de tudo uma estupidez, todos nós sabemos. Por que continuar essa loucura de que é preciso subir o preço dos derivados do petróleo para se conseguir baixar o consumo interno e conseqüentemente diminuir as importações? Por que o Governo não parte para o racionamento? Poderia haver um melhor racionamento do que proibir o festival de mordomias que envolve a administração pública? Quantos milhares de veículos circulam neste País usando ostensivamente chapa branca? Alguém do 1º, 2º e 3º escalões da administração pública, federal e estadual, no Brasil, não possui carro oficial para levá-lo e trazê-lo da repartição, além de levar a madame para fazer as compras do supermercado, levar as crianças para o colégio, etc.? Por que o Governo, para dar o bom exemplo, não acaba de uma vez por todas com esses privilégios? Em verdade, a austeridade não é o forte deste Governo; com uma simples olhada nos gabinetes de ar refrigerado da administração pública percebemos logo o luxo, a suntuosidade e o fausto, menos uma coisa: a eficiência; essa é zero à esquerda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos vetos aos seguintes Projetos de Lei da Câmara:

Nº 3, de 1977 (nº 521/71, na origem), que cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor;

Nº 51, de 1979 (nº 2.737/76, na origem), que inclui representantes do Ministério da Indústria e do Comércio no Conselho Nacional de Trânsito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 123 e 124, de 1979-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 123, DE 1979-CN

(Mensagem nº 435/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.707, de 30 de outubro de 1979, publicado no *Diário Oficial* do dia subseqüente, que "modifica os Decretos-leis nºs 1.312, de 1974, 1.460, de 1976, 1.562, de 1977 e 1.651, de 1978".

Brasília, 5 de novembro de 1979. — **João Figueiredo.**

E.M. Nº 372

Em 29 de outubro de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, estabeleceu, no seu art. 1º, limites para a concessão de garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como para a contratação direta de tais créditos.

2. Os valores desses limites foram, posteriormente, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977, e 1.651, de 21 de dezembro de 1978.

3. Outrossim, o art. 12 do mencionado Decreto-lei nº 1.312, de 1974, dispõe que tais limites sejam "corrigidos monetariamente no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Orbigações Reajustáveis do Tesouro Nacional".

4. Essa norma, reproduzida nos referidos Decretos-leis nºs 1.460, de 1976, nº 1.562, de 1977, e nº 1.651, de 1978, prescreve a correção monetária dos limites em foco, em periodicidade anual, muito embora com fundamento nos índices de variação das Orbigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, que são de periodicidade mensal.

5. Ocorre que essa sistemática dificulta o planejamento das operações de crédito externo, no curso do exercício, porquanto os limites em tela são corrigidos apenas ao final do ano civil, enquanto os valores globais dos créditos contratados sofrem variações periódicas conforme a taxa cambial.

6. Nessas condições, temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que, objetivando afastar o inconveniente apontado, estabelece a correção monetária dos supracitados limites legais, no início de cada mês, mantidos, para o respectivo cálculo, os mesmos índices, ou seja, os da variação mensal das Obrigações Reajustaveis do Tesouto Nacional.

7. O decreto-lei ora proposto poderá ser baixado com fundamento no artigo 55, inciso II, da Constituição, por se tratar de matéria financeira, revestindo-se, destarte, de urgência, a fim de ensejar a adoção da medida preconizada ainda neste final de exercício financeiro.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — **Karlos Rischbieter,** Ministro da Fazenda — **Antônio Delfim Netto,** Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI Nº 1.707, DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

Modifica os Decretos-leis nºs 1.312, de 1974, 1460, de 1976, 1.562, de 1977, e 1.651, de 1978.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º A correção monetária a que se referem o artigo 12 do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.562, de 19 de julho de 1977, e o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.651, de 21 de dezembro de 1978, será feita, no início de cada mês, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de outubro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — **Karlos Rischbieter — Delfim Netto.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.312, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras providências.

.....

Art. 12. Os limites fixados neste Decreto-lei para os valores do principal dos contratos de financiamento externo serão corrigidos monetariamente no início de cada ano, como base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.460, DE 22 DE ABRIL DE 1976

Aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Os limites fixados neste Decreto-lei, para os valores do principal dos contratos de financiamento externo, serão corrigidos monetariamente, no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.562, DE 19 DE JULHO DE 1977

Aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Os limites fixados neste Decreto-lei, para os valores do principal dos contratos de financiamento externo, serão corrigidos monetariamente, no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.651, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976 e 1562, de 19 de julho de 1977, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Os limites fixados neste Decreto-lei, para os valores do principal dos contratos de financiamento externo, serão corrigidos monetariamente, no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

MENSAGEM Nº 124, DE 1979-CN

(Mensagem nº 436/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, o texto do Decreto-lei nº 1.708, de 30 de outubro de 1979, publicado no *Diário Oficial* do dia subseqüente, que "altera o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.237, de 12 de setembro de 1972".

Brasília, 5 de novembro de 1979. — **João Figueiredo.**

EM Nº 065/GM4,

Em 12 de setembro de 1979

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O grande esforço que o Governo tem empreendido, com inegável êxito, para a atualização da infra-estrutura aeroportuária, vem exigindo, dos setores afins, uma atuação correspondente. Assim, a evolução do transporte aéreo tem reclamado a modernização e ampliação constantes do Serviço de Proteção ao Vôo, com a conseqüente realização de investimentos em nível bastante elevado.

2. Até o passado recente, os equipamentos especializados eram, na sua quase totalidade, adquiridos no exterior, ocasionando a saída de preciosas divisas. Nos últimos anos, entretanto, têm sido possível nacionalizar a fabricação desses equipamentos, através de estímulos à indústria nacional. Essa política tem oferecido resultados amplamente satisfatórios, com os equipamentos produzidos substituindo perfeitamente os similares estrangeiros, o que nos permite antever a futura independência do setor, no que se refere a importações.

3. Os contratos com a indústria eletro-eletrônica, para fabricação de equipamentos de Comunicação, Navegação e Meteorologia, envolvem geralmente somas elevadas e longos prazos de execução, prevendo ainda reajustes de preços, com o objetivo de colocar os valores originais contratados dentro da realidade dos custos e da desvalorização da moeda. Entretanto, o Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, ao estabelecer normas para contratação de obras ou serviços a cargo do Governo Federal, estabelece em seu Art. 6º, fórmula rígida para cálculos de reajustes de preços contratuais, inadequada para o caso mencionado.

4. Objetivando, destarte, conceder à indústria de equipamentos de Proteção ao Vôo, condições adequadas de sobrevivência e desenvolvimento, à semelhança do oferecido à indústria aeronáutica, através do Decreto-lei nº 1.237, de 12 de setembro de 1972, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto-lei, elaborado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, atendendo a solicitação constante da Informação nº 852/79, de 30 de julho de 1979, da Subchefia de Estudos e Projetos — SUBEP.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Délio Jardim de Mattos,** Ministro da Aeronáutica.

DECRETO-LEI Nº 1.708, DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

Altera o art. 1º do Decreto-lei nº 1.237, de 12 de setembro de 1972.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei nº 1.237, de 12 de setembro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Aos contratos firmados pelo Ministério da Aeronáutica, que tenham por objeto o desenvolvimento de projetos e a fabricação de aeronaves e seus equipamentos, equipamentos de comunicação, meteorologia e navegação, e de seus componentes, não se aplica o disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967."

Art. 2º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Délio Jardim de Mattos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.237, DE 12 DE SETEMBRO DE 1972

Complementa a redação do artigo 6º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, que estabelece normas para a contratação de obras ou serviços a cargo do Governo Federal.

. . . . . .

Art. 1º Nos contratos de desenvolvimento e fabricação de aeronaves, seus equipamentos e componentes firmados pelo Ministério da Aeronáutica, não se aplica o disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967.

. . . . . .

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos do § 1º do art. 9º do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM Nº 123, de 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Affonso Camargo, Vicente Vuolo, Alberto Silva, Jorge Kalume, Mendes Canale, Lourival Baptista, José Lins, Gastão Müller, Henrique de La Rocque e os Srs. Deputados Adolpho Franco, Henrique Turner, Antônio Mazurek, Cesário Barreto, Vingt Rosado, Ubaldo Barém, Adriano Valente, Leorne Belém, Marão Filho, Geraldo Guedes e Antônio Ueno.

MENSAGEM Nº 124, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Jorge Kalume, Luiz Cavalcante, Murilo Badaró, Benedito Ferreira, Raimundo Parente, Lourival Baptista, Lenoir Vargas, Gastão Müller, Affonso Camargo, Saldanha Derzi, Almir Pinto e os Srs. Deputados Anísio de Souza, Antônio Florêncio, Júlio Martins, Milton Brandão, Oswaldo Coelho, Paulo Guerra, Adolpho Franco, Isaac Newton, Pedro Carolo, Igo Losso e Antônio Mazurek.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As Comissões, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terão o prazo de 20 (vinte) dias para emitir o parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

— A convocação de sessão destinada à apreciação de cada matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00